

SENTENÇA

Processo n°: 1002942-51,2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Sustação de Protesto

Requerente: APARECIDA VILMA DOS SANTOS e outro

Requerido: TC SERRALHERIA

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 95: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do

art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a

baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 07 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA